



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1534 de 01 de abril de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 145.445,84 – Despesas Administrativas Legislativas - Câmara e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 145.445,84 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente a despesas administrativas legislativas e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	Despesas Administrativas Legislativas	
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 7.445,84
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	R\$ 93.000,00
	Total	R\$ 145.445,84

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
99.99.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 145.445,84

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000

CNPJ 84.745.389/0001-94

Telefone: 69-3445-1099 / e-mail: planejamento@saofelipe.ro.gov.br



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 01/04/2025 11:43:56
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

